



**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALPARAÍSO**, Autarquia Municipal, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 72.836.604/0001-83, com sede na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo, na Av. Manoel Parada de Carvalho, nº 667, Centro, CEP 16880-000, aqui representado por seu Superintendente o Sr. **Antônio Roberto Girotti**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2019, resolve, **CONVOCAR** o (a) candidato (a) aprovado (a) abaixo relacionado (a):

<b>CARGO: ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ESGOTO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
21155	MARCELO HENRIQUE DE BARROS FERREIRA	321.343.188-56	1º
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Orlando Trida, nº 77, no bairro Ecoville I			
<b>CIDADE:</b> VALPARAÍSO/ SP – <b>CEP:</b> 16.880-000			

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá, após o recebimento deste **Termo de Convocação** comparecer no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis, ao DAEV, no horário das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, munidos dos seguintes documentos:

- 2 Fotos 3x4;
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Certidão de Casamento (se for casado);
- Cópia da Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (se houver);
- Carteira de Trabalho;
- Cópia da Reservista (homens);
- Prova de Escolaridade e Habilitação legal para o Cargo;
- Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os permitidos pela Lei;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de ter votado nas últimas eleições ou justificativa na forma da lei;
- Comprovante de residência (recente);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (18) 3401-1019. O não comparecimento dos candidatos no prazo assinalado, implicará a desistência da vaga, autorizando o DAEV a convocar o classificado imediato na ordem de classificação.

Valparaíso/SP, 10 de maio de 2022.

**Antônio Roberto Girotti**  
Superintendente